



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Telefone: (37) 3355-1278
CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS



Ato de dispensa de parecer das Comissões Permanentes

Nos termos do artigo 78 e art. 143 da Resolução nº. 003/2005 – Regimento Interno – fica dispensada a emissão de parecer técnico por parte das Comissões Permanentes, previstas no artigo 49, §único do mesmo diploma legal, submetendo-se a análise do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2023, de autoria do Poder Executivo de Doresópolis, “ALTERA OS §§ 3º, 4º E REVOGA O §5º DO ARTIGO 16, ALTERA §2º DO ARTIGO 19 TODOS DA LEI 818/2017 PARA CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.824/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ao Plenário da Câmara, que estando de acordo, procederá à votação do mesmo na 5ª sessão ordinária do dia 27 de Junho de 2023.

Doresópolis, 27 de junho de 2023.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS


Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis